



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 338/2017.

**"CONCEDE PROGRESSÃO DECORRENTE DA CONCLUSÃO DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 17º, Parágrafo 1º, § IV, alínea a; da Lei Complementar nº 031 de 27 de abril de 2007;

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder progressão decorrente da conclusão de curso de especialização ao servidor *Flavio Paulo Chaves*, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.347.814-7 e CPF nº 950.360.679-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Operacional de Programas de Saúde**, matrícula 1938, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária 40h semanais, Categoria, Nível 120, Referência "B" passando para a Categoria, Nível 120, Referência "E" do Anexo III da Lei Complementar nº 031 de 27 de abril de 2007.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 09 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 09 de março de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 09 / 03 / 2017

Até: 15 / 03 / 2017

Responsável

